



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Parauapebas, 29 de maio de 2018.

Memorando 33/2018

Att: Srº Eliene Soares/Vereadora

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprimentando-o, e conforme o Art. 241 § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, DESIGNO Vossa senhoria para cumprir o papel de RELATORA do presente Projeto de Lei nº 027/2018 de autoria do Poder Legislativo, que “ dispõe sobre a criação do Banco Municipal de Materiais de Construção da cidade de Parauapebas”.

Lembrando a nobre vereadora que o projeto está tramitando em Regime Ordinário, e que de acordo com o parágrafo § 4º do art. 241 do regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, Vossa Excelência terá o prazo de 07 (sete) dias úteis para exarar o presente Parecer, a contar da data do recebimento deste.

Atenciosamente,

Cristhianne Cardoso

Agente Técnico Legislativo

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Cristhianne Barrozo Cardoso
Agente Tec. Leg. - Pro. Met. 029/2012